



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAQUEL KHOURY HEDAYE CARVALHO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **RAQUEL KHOURY HEDAYE CARVALHO, CPF:016.705.015-07**, devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 904, BLOCO B, VAGA DE GARAGEM VINCULADA Nº 197, LOCALIZADA NO 1º SUBSOLO, LOTE 5, RUA 9 NORTE E LOTE 6, RUA DAS PITANGUEIRAS, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.6**, na matrícula nº.**266264**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 22/09/2025, corresponde a **R\$264.760,02** (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$3.010,42** (três mil e dez reais e quarenta e dois centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$267.770,44** (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devesse(a) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **CAPITALIZA EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA**, CNPJ n. 33.932.206/0001-09, com sede nesta Capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação n. **278.919**, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Samara Moura Loiola da Trindade e Tiago Barros da Trindade**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R\$348.984,99**, relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **Lote nº 5, do Conjunto 1, da Quadra QS-4, do Setor Habitacional Riacho Fundo**, objeto da matrícula nº **19975**. Cientifica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (es). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 29 de setembro de 2025. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA/COMISSÃO ELEITORAL - BIÊNIO 2026/2028. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS PARA OS CONSELHOS CONSULTIVO E FISCAL - BIÊNIO 2026/2028**. O Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução de Assembleia Geral nº 07/2025, aprovada pela 122ª Assembleia Geral Extraordinária do CABV, realizada em 20 de setembro de 2025, cumprindo o que determina o Art. 152 do Regimento Interno do CABV, aprovado pela 56ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada dia 13 de setembro de 2008, convoca os condôminos, em condições de votar e serem votados, a participarem das eleições para os cargos eletivos dos Conselhos Consultivo e Fiscal do CABV a realizar-se em 22 de novembro de 2025, nas condições abaixo definidas e em conformidade com o calendário eleitoral constante da Resolução de Assembleia Geral nº 07, de 20 de setembro de 2025: **NÚMEROS DE VAGAS EXISTENTES: CONSELHO CONSULTIVO: 02 (duas) vagas para membros efetivos e 01 (uma) vaga para membro suplente** (conforme dispõem o artigo 212 do Regimento Interno do CABV); **CONSELHO FISCAL: 03 (três) vagas para membros efetivos e 02 (duas) vagas para membro suplente** (conforme dispõem o artigo 212 do Regimento Interno do CABV); **PRAZO PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS INDIVIDUAIS: Do dia 03 de outubro de 2025, a partir das 8h, ao dia 13 de outubro de 2025, até as 19h**, na Administração do CABV, situada à Rodovia BR 020, Km 12, Quadra 100, Bloco 01 - Sobradinho/DF, em seu horário de funcionamento (de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h e aos sábados, das 8h às 12h). **REQUISITOS OBRIGATORIOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS:** Poderá se candidatar a qualquer uma das vagas existentes para os Conselhos Consultivo e Fiscal o condômino que atender de forma integral os seguintes requisitos: I - Estar em dia com suas obrigações condominiais, no que se refere a todas as unidades que possuir, na forma disposta pelo Art.6º da Convenção do CABV; II - **QUITAR INTEGRALMENTE, DE FORMA ANTECIPADA**, qualquer acordo amigável ou judicial que esteja em andamento no CABV, antes de efetivar sua candidatura, sob pena de ter seu registro negado pela Comissão Eleitoral por inadmissibilidade; III - Ter adquirido lote no CABV há, no mínimo, **180 (cento e oitenta) dias** antes da data prevista para a eleição, estabelecida no Calendário Eleitoral; IV - Não pertencer aos quadros de funcionários do CABV. O condômino interessado em candidatar-se a uma vaga nos Conselhos Consultivo ou Fiscal, deverá registrar sua candidatura na Administração do CABV, conforme prevê o Art. 214 do Regimento Interno, apresentando os seguintes documentos: 02 (duas) vias do requerimento individual de candidatura, disponível na administração e site do CABV; 01 (uma) cópia autenticada do documento oficial de identificação; 01 (uma) cópia autenticada do documento de compra e venda (contrato/escritura) do imóvel no CABV; 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente ou foto digital no mesmo formato. Poderá ser dispensada autenticação das cópias desde que as mesmas sejam, obrigatoriamente, apresentadas acompanhadas do documento original. **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS:** Do dia 16 de outubro de 2025 a partir das 8h ao dia 20 de outubro de 2025 até as 19h. **DIA, HORÁRIO E LOCAL DA VOTAÇÃO:** Dia 22 de novembro de 2025 (sábado), das 08h30 às 17h no Espaço Multiuso do CABV, situado na Rodovia BR-020, Km 12, Quadra 100 - Sobradinho-DF. **DIPLOMAÇÃO DOS TITULARES ELEITOS:** A diplomação dos Membros Eleitos ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2025, na recepção do CABV. **DATA DA POSSE DOS ELEITOS E DIPLOMAÇÃO DOS SUPLENTEs:** Os membros efetivos eleitos dos Conselhos Consultivo e Fiscal serão empossados e os suplentes diplomados no dia 10 de janeiro de 2026, às 13h30, sábado. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os membros efetivos eleitos para os Conselhos Consultivo e Fiscal, cumprirão mandato de 2 (dois) anos, conforme disposto nos artigos 146 e 148, do Regimento Interno do CABV. Os interessados em obter outras informações deverão dirigir-se a administração do CABV ou ligar para o telefone 61 3387-1060 bem como acessar o site **www.cabv.com.br**, onde está disponível o Regimento Interno, a **Resolução de Assembleia nº 07/2025** (Calendário Eleitoral) para download. Sobradinho/DF, 30 de setembro de 2025. **Eduardo de Oliveira Manso** Presidente da Comissão Eleitoral.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90027/2025 SEI 02820/2025

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento e implantação de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, objetivando automatizar as rotinas e processos de trabalho da área de gestão de pessoas do Conselho Nacional de Justiça (CNU), observadas as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III deste edital. Disponível a partir de 02/10/2025, às 08h, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. ABERTURA: 17/10/2025, às 14h. Informações: gpc@cnj.jus.br. Larissa Coutinho Diógenes Pregoeira

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALAN RODRIGUES SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **ALAN RODRIGUES SILVA, CPF:023.024.752-08**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 808, TORRE Nº 2, LOTE Nº 1, CONJUNTO Nº 2, QUADRA QN 110, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.16**, na matrícula nº.**367398**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 22/09/2025, corresponde a **R\$13.889,01** (treze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.683,66** (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$16.572,67** (dezesseis mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devesse(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSIANE ALVES DE ARAUJO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **JOSIANE ALVES DE ARAUJO, CPF:705.808.391-68**, devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 606, LOTE Nº 1, CONJUNTO "F", QUADRA QN 412, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.4**, na matrícula nº.**301347**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 22/09/2025, corresponde a **R\$4.162,97** (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.418,71** (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$6.581,68** (seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devesse(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANE DUARTE RIOS MACHADO e RONALDO DA SILVA MACHADO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivos, **CRISTIANE DUARTE RIOS MACHADO, CPF: 779.925.711-34** e **RONALDO DA SILVA MACHADO, CPF:602.483.941-34**, devedores fiduciantes do imóvel alienado: **Lote nº 39, da Quadra QSA-18 - TAGUATINGA, DF**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.25**, na matrícula nº.**16534**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 22/09/2025, corresponde a **R\$41.103,60** (quarenta e um mil, cento e três reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.771,97** (dois mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$43.875,57** (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devesse(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

EMPREGOS

Ofertas: 786

Lista divulgada em 02/10/2025. Algumas das vagas podem já ter sido preenchidas antes de seu comparecimento à Agência do Trabalhador de sua cidade

OBS: Para ser encaminhado à vaga, o seu perfil profissional deverá estar compatível com os pré-requisitos exigidos pelo empregador. As vagas disponíveis possuem limite máximo de encaminhamentos para a entrevista. Quando este limite é atingido, a vaga se torna invisível aos atendimentos e novos encaminhamentos.

VAGAS	CIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO
ÁÇOUGUEIRO	ÁGUAS CLARAS	2	R\$ 1.566,25 + BENEFÍCIOS
AJUDANTE DE ÁÇOUGUEIRO (COMÉRCIO)	NÚCLEO BANDEIRANTE	4	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS
AJUDANTE DE ÁÇOUGUEIRO (COMÉRCIO)	SAMAMBAIA NORTE	10	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS	SOL NASCENTE	20	R\$ 1.562,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE BALCONISTA	ÁGUAS CLARAS	1	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE BALCONISTA	SUDOESTE	3	R\$ 1.620,08 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE LANCHONETE	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	20	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE LANCHONETE	ASA SUL	18	R\$ 1.639,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE LOJAS	ASA NORTE	24	R\$ 1.639,44 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE MESA	ÁGUAS CLARAS	2	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE PADARIA	SAMAMBAIA NORTE	10	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE PADARIA	NOROESTE	7	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE COZINHA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	80	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE COZINHA	ÁGUAS CLARAS	1	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE COZINHA	ÁGUAS CLARAS	2	R\$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	ÁGUAS CLARAS	7	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	GUARÁ	1	R\$ 1.728,89 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	NOROESTE	7	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	NOROESTE	7	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	SAMAMBAIA NORTE	10	R\$ 1.532,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	SAMAMBAIA NORTE	20	R\$ 1.750,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	VICENTE PIRES	40	R\$ 1.640,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE MARCENEIRO	SAMAMBAIA SUL	1	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR OPERACIONAL DE LOGÍSTICA	ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)	50	R\$ 1.600,85 + BENEFÍCIOS
BOMBEIRO HIDRÁULICO	RECANTO DAS EMAS	10	R\$ 2.424,40 + BENEFÍCIOS
BOMBEIRO HIDRÁULICO	ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)	10	R\$ 2.424,40 + BENEFÍCIOS
CARPINTEIRO	FERCAL	5	R\$ 2.450,00 + BENEFÍCIOS
CHAPISTA DE LANCHONETE	ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)	2	R\$ 1.635,00 + BENEFÍCIOS
CHAPISTA DE LANCHONETE	ÁGUAS CLARAS	3	R\$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS
CHURRASQUEIRO	ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)	2	R\$ 2.500,00 + BENEFÍCIOS
CHURRASQUEIRO	LAGO NORTE	2	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
CONFERENTE DE LOGÍSTICA	VICENTE PIRES	4	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
CUIDADOR DE IDOSOS	SUDOESTE	3	R\$ 1.900,00 + BENEFÍCIOS
DESIGNER DE INTERIORES	GUARÁ	2	R\$ 3.000,00 + BENEFÍCIOS
ELETRICISTA	ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)	10	R\$ 2.424,00 + BENEFÍCIOS
ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	RECANTO DAS EMAS	10	R\$ 2.424,40 + BENEFÍCIOS
EMPREGADO DOMÉSTICO NO SERVIÇOS GERAIS	LAGO SUL	1	R\$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS
EMPREGADO DOMÉSTICO FAXINEIRO	PARK WAY	1	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
ENCARREGADO DE FRIOS	ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)	10	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
FISCAL DE CAIXA	NÚCLEO BANDEIRANTE	5	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
FISCAL DE LOJA	SAMAMBAIA NORTE	10	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS	SAMAMBAIA NORTE	10	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS	ÁGUAS CLARAS	2	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS	NÚCLEO BANDEIRANTE	6	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
FORNEIRO DE PADARIA	ÁGUAS CLARAS	2	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
FRENTISTA	NÃO FIXO	40	R\$ 1.968,98 + BENEFÍCIOS
JARDINEIRO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	10	R\$ 1.585,00 + BENEFÍCIOS
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL	SOBRADINHO	1	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
MONTADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	2	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
MONTADOR DE VEÍCULOS (LINHA DE MONTAGEM)	SAMAMBAIA SUL	1	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	GUARÁ	1	R\$ 2.200,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE CAIXA	GUARÁ	5	R\$ 1.682,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE CAIXA	SAMAMBAIA NORTE	20	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE CAIXA	JARDIM BOTÂNICO	10	R\$ 1.512,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE CAIXA	NOROESTE	7	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE CAIXA	NÚCLEO BANDEIRANTE	10	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE CAIXA	GUARÁ	5	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE MAQUINAS FIXAS, EM GERAL	VICENTE PIRES	20	R\$ 1.620,62 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE TRATORES DIVERSOS	VICENTE PIRES	4	R\$ 2.178,96 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE VENDAS (LOJAS)	ÁGUAS CLARAS	2	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
PADEIRO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	3	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
PEDREIRO	RECANTO DAS EMAS	10	R\$ 2.424,00 + BENEFÍCIOS
PEDREIRO	FERCAL	5	R\$ 2.450,00 + BENEFÍCIOS
PEDREIRO	ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)	10	R\$ 2.424,40 + BENEFÍCIOS
PINTOR DE OBRAS	ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)	20	R\$ 2.424,40 + BENEFÍCIOS
PINTOR DE OBRAS	RECANTO DAS EMAS	10	R\$ 2.424,00 + BENEFÍCIOS
PIZZAIOL	ÁGUAS CLARAS	2	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
REPOSITOR DE MERCADORIAS	NÚCLEO BANDEIRANTE	9	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
REPOSITOR DE MERCADORIAS	ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)	10	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
REPOSITOR DE MERCADORIAS	NOROESTE	7	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
REPOSITOR DE MERCADORIAS	SAMAMBAIA NORTE	20	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
REPOSITOR DE MERCADORIAS	ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)	6	R\$ 1.659,00 + BENEFÍCIOS
SERVENTE DE OBRAS	ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)	30	R\$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS
SERVENTE DE OBRAS	RECANTO DAS EMAS	20	R\$ 1.639,00 + BENEFÍCIOS
SERVENTE DE OBRAS	FERCAL	5	R\$ 1.639,00 + BENEFÍCIOS
SERVENTE DE OBRAS	ZONA INDUSTRIAL	3	R\$ 1.639,00 + BENEFÍCIOS
TOSADOR	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	1	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	12	R\$ 1.681,00 + BENEFÍCIOS
VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	2	R\$ 1.681,00 + BENEFÍCIOS
VENDEDOR INTERNO	ASA NORTE	3	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
VENDEDOR INTERNO	ASA NORTE	3	R\$ 1.750,00 + BENEFÍCIOS

A Secretaria do Estado de Trabalho do Distrito Federal também disponibiliza as vagas oferecidas nos sites www.trabalho.df.gov.br e maismprego.mte.gov.br. Os interessados em utilizar o serviço precisa fazer um cadastro no endereço eletrônico para ter acesso às oportunidades existentes para o seu perfil. Por conta desse sistema, os postos aqui listados estão sujeitos a alterações.

Do total, 14 Agências do Trabalhador estão com atendimentos presenciais ao público. Funcionando de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 17:00h (sem interrupção). Para mais dúvidas, entre em contato pelos telefones de atendimento ao público **(61) 3773-9482 / (61) 3773-9484**.